



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 345/2023–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER a FABIO DE CARVALHO PORTUGAL, Motorista, Matrícula nº. 31550, lotado(a) na Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): Ana Clara Vieira Portugal, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 14/01/2023 a 02/02/2023.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2023.

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria 001/2021-GP

---

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**